



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICÓ-PB CEP:58830-000
FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0000145	Data de Emissão:	19/06/2023	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:
------------------	---	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------

Número da Ficha:	9	Unidade Orçamentária:	1010 - CÂMARA MUNICIPAL
------------------	---	-----------------------	-------------------------

Classificação da Despesa:	Saldo Anterior:	61.997,59
01 - LEGISLATIVA	Suplementação:	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Anulação:	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Soma:	61.997,59
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Este Empenho:	2.000,00
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Saldo da Dotação:	59.997,59
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
061 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		

Credor:	Tipo:	1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	CNPJ/CPF:
JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS	2	49.043.196/0001-90	
Endereço:	Complemento:		
JANUNCIO CANDEIA. 36			
Bairro:	Cidade / UF:		CEP:
CENTRO	QUIXABA - PB		58733-000

Especificação da Despesa:	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS NA CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ETIQUETAGEM E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS. CORRESPONDENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.
---------------------------	---

o de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
I - SERVIÇOS		2.000,00

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade:
00004/2023	7-Dispensa por Outros Motivos
Contrato:	Processo:

DADOS DA OBRA:	
Código da Obra:	Categoria:
Fonte de Recurso:	Data Prevista:
Situação:	Data da Conclusão:

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correspondente ao crédito discriminado nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 19/06/2023 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	Deduzida da Dotação: em: 19/06/2023 Ass.	Liquidiação: em: ____/____/_____ Ass.	Pague-se em: ____/____/_____ Ass.
--	--	---	---

 <p>Prefeitura Municipal de Quixaba CNPJ 08.881.567/0001-26 Rua Francisco P.de Assis,295 58.733-000 Centro - Quixaba/PB</p>		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Nº Nota</td> <td style="width: 33%;">Data e Hora da Emissão</td> <td style="width: 34%;">Código de Verificação</td> </tr> <tr> <td>2023/00000000008</td> <td>19/06/2023 08:30:36</td> <td>NAAAAAHGF</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">EMITIDA</td> </tr> </table>	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação	2023/00000000008	19/06/2023 08:30:36	NAAAAAHGF	EMITIDA		
Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação									
2023/00000000008	19/06/2023 08:30:36	NAAAAAHGF									
EMITIDA											

PRESTADOR DO SERVIÇO		
Nome: JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS	Nº: 36	
Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA	C.E.P: 58.733-000	
Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: QUIXABA	UF: PB
CPF/CNPJ: 49.043.196/0001-90	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:
Atividade: 821999900-DIGITADOR (A)		
Tipo de Serv:		

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE JERICO	Nº: 185	C.E.P: 58.830-000
Endereço: Padre Jeronimo Munhoz Martins		
Complemento:		
Bairro: BEIRA RIO	Cidade: Jericó	UF: PB
CPF/CNPJ: 01.633.342/0001-01	Inscrição Estadual:	Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		
Prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização, etiquetagem e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Jericó/PB, conforme gestão e organização da casa legislativa. Referente ao mês de junho de 2023.		
AGÊNCIA: 0151-1		
CONTA CORRENTE: 88.159-7		
BANCO DO BRASIL		

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202306

CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Aliquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
2.000,00		0,00	0,00	2.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.043.196 JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
CNPJ: 49.043.196/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:57 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **3178.8C6F.62E9.F37D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **315E.FBC6.FCE5.65E2**

Emitida no dia 08/05/2023 às 16:45:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.043.196/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
52/2023	12/04/2023	90 DIAS	CAAAAAAFB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 49.043.196/0001-90	Nome/Razão Social JULIANA CRISTINA DE MORAES SANTOS
Logradouro RUA JANUNCIO CANDEIA	Número 36
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - QUIXABA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifício, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.quixaba.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.043.196/0001-90

Certidão nº: 386260/2023

Expedição: 04/01/2023, às 15:42:05

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.043.196/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.043.196/0001-90

Razão Social: JULIANA CRISTINA DE MORAIS SANTOS

Endereço: RUA JANUNCIO CANDEIA 36 / CENTRO / QUIXABA / PB / 58733-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060504014354804167

Informação obtida em 16/06/2023 11:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUN JERICO
Agência	585-1
Conta corrente	22523-1

Creditado

Nome	49.043.196 M SANTOS
------	---------------------

Agência	151-1
---------	-------

Conta corrente	88159-7
----------------	---------

Valor	2.000,00
-------	----------

Destinação	0
------------	---

Data	Nesta data
------	------------

Assinada por	JG517002FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA JG504133AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO	20/06/2023 11:25:15 20/06/2023 11:28:15
--------------	--	--

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG504133 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO.